



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ nº 04.172.213/0001-51
NIRE nº 35.300.182.383

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON MARCH 28th, 2024

I. DATE, TIME AND PLACE: On March 28th, 2024, at 2:30 p.m., at **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ** ("CPFL Piratininga" or "Company") headquarters, located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632, Jardim Professora Tarcilia, in the city of Campinas, in the State of São Paulo, Zip Code 13087-397.

II. CALL NOTICE: Call notice was waived, pursuant to article 124, paragraph 4 of Law 6,404/76, due to the presence of the shareholder CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Shareholder"), representing the totality of the capital stock.

III. ATTENDANCE: The shareholder CPFL Energia, representing the totality of the quota capital of the Company, attended the General Meeting, as seen in the "Shareholders Attendance Book".

IV. BOARD COMPOSITION: Chairman Mr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretary Mr. Victor Demolin.

V – AGENDA: (i) To approve the declaration of Interest on Equity ("JCP").

VI. READING OF DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAWING UP THE MINUTES:

- (1) The reading of documents related to the matters to be resolved at this General Meeting was waived, as they are fully known to the shareholders; and
- (2) Authorized the drawing up of these minutes in summary form and their publication without the signature of the shareholders, pursuant to art. 130, paragraphs 1 and 2 of Law No. 6.404/76.

VII. RESOLUTIONS: After discussing and examining the item on the Agenda, the Shareholder deliberated resolved:

(i) To approve the declaration of Interest on Equity, to be allocated to mandatory minimum dividends for the fiscal year of 2024, in the total amount of up to R\$

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 14:30, na sede social da **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ** ("CPFL Piratininga" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcilia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP 13087-397.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social.

III. PRESENÇA: Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretário Sr. Victor Demolin.

V - ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a declaração de Juros sobre Capital Próprio (JCP).

VI. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

- (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e
- (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou:

(i) Aprovar a declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024, no valor total de



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CNPJ nº 04.172.213/0001-51

NIRE nº 35.300.182.383

11,990,000.00. The payments will occur on a date to be defined by the Executive Officers, according to the available cash of the Company.

VIII. CLOSING: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned for the time required to draw up these minutes. The meeting was reopened and the minutes were read, approved and signed by the all the attendees: Luis Henrique Ferreira Pinto (Chairman), Victor Demolin (Secretary), and the shareholder CPFL Energia S.A.. (by its representatives Luis Henrique Ferreira Pinto and Flávio Henrique Ribeiro).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

These minutes are copy of the original minutes drawn up in the General Meetings' Book, being the publication and register of these minutes authorized in the form of an extract, with the omission of the signatures of the Shareholders and the suppression of strategic and/or confidential information.

Campinas, March 28th, 2024.

Board/Mesa:

Luis Henrique Ferreira Pinto
Chairman/Presidente da Mesa

até R\$ 11.990.000,00. Os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Victor Demolin (Secretário), e a acionista CPFL Energia S.A. (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro).

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Acionistas e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

Campinas, 28 de março de 2024.

Victor Demolin
Secretary/Secretário